AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizado o serviço de Roçagem e Capina na Avenida Governador Roberto Santos, bairro Esperança, na entrada da Igreja Católica Santa Teresinha e áreas adjacentes.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de Roçagem e Capina na Avenida Governador Roberto Santos, bairro Esperança, na entrada da Igreja Católica Santa Teresinha e áreas adjacentes.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, a referida área encontra-se com vegetação alta e acúmulo de resíduos, o que compromete a segurança dos pedestres, além de oferecer risco à saúde da comunidade local, devido à proliferação de insetos e outros animais nocivos.

Ressaltamos que a realização deste serviço contribuirá para a melhoria das condições de limpeza e segurança na região, beneficiando diretamente os moradores e frequentadores da igreja.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de Roçagem e Capina na Avenida Governador Roberto Santos, bairro Esperança, na entrada da Igreja Católica Santa Teresinha e áreas adjacentes.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador